



Assembleia Municipal de Lagos
Grupo Municipal do partido CHEGA!

Proposta à CML CH19-2024

Vigiar a qualidade balnear em Lagos

- Por um sistema de monitorização da Ribeira de Bensafrim -

Em Lagos os problemas de poluição relacionados com a rede de esgotos e a Estação de Tratamento têm um longo histórico de afiligrir a qualidade ambiental do canal da Ribeira de Bensafrim.

Em 2020 a Praia da Batata e a Praia do Camilo perderam a Bandeira Azul e em 2022 a praia Dona Ana perdeu também a sua Bandeira Azul, afectando a nossa imagem de qualidade e excelência ambiental.

O Partido CHEGA entende que as praias e o turismo balnear têm um papel de destaque na valorização da nossa cidade e na economia local e por isso importa não só recuperar os galardões perdidos nos últimos anos como assegurar que não voltam a ser perdidos.

Hoje em dia continuam a ser sentidos alguns focos de poluição que importa conhecer e acompanhar. A ETAR de Lagos foi objecto de obras recentes cujo montante ultrapassou os 17 milhões, mas as fragilidades da rede de esgotos municipal, a diversidade de embarcações e o tráfego marítimo no canal podem também pontualmente ser causas de poluição.

As análises periódicas do SNIRH (Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos) apenas avaliam amostras colhidas nas praias balneares. E por isso consideramos essencial que o Município de Lagos procure ter capacidade para identificar as origens da poluição da Ribeira de Bensafrim, para que, com justiça, possam ser diligenciadas as convenientes ações correctivas e preventivas.

Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 30 de setembro de 2024, delibere:

1 – Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que, no intuito de vigiar a qualidade das nossas águas balneares, diligencie a instalação de um sistema de monitorização regular da qualidade da água da Ribeira de Bensafrim, com amostragens periódicas em locais compreendidos entre o Paúl e o Cais da Salaria.

1.1 - Que equacione um modelo operacional independente ou de gestão partilhada com entidades.

2 – Dar conhecimento desta deliberação à ABAE (Associação Bandeira Azul, Ambiente e Educação), à MarLagos (Marina de Lagos), à Capitania do Porto de Lagos e à comunicação social local.

Lagos, 30 de setembro de 2024,

Os eleitos do Grupo Municipal do partido CHEGA!